

# A sala de aula após a Lei Federal 10.639/03: avanços, desafios e possibilidades

*Pauliana Maria de Jesus*

Universidade Estadual do Piauí  
Campo Maior - Piauí - Brasil  
paulianadejesus126@gmail.com

*Marcio Douglas de Carvalho e Silva*

Universidade Federal do Piauí  
Teresina - Piauí - Brasil  
conectadonomarcio@hotmail.com

---

**Resumo:** Este trabalho procura mostrar como as práticas docentes contribuem para a efetivação da Lei Federal 10.639/03 nas escolas municipais Raio de Esperança e Professor Hilson Bona no município de Campo Maior-PI. A pesquisa teve como objetivo identificar como os conteúdos sobre História da África e dos Africanos e a Cultura Afro-brasileira são abordados nessas escolas, destacando as principais dificuldades enfrentadas pelos docentes para cumprir a lei, e como os livros didáticos adotados nesses estabelecimentos de ensino abordam os conteúdos referentes a essa temática. A metodologia adotada envolveu a interpretação de bibliografias sobre o assunto, de leis, documentos, currículos dos estabelecimentos de ensino e entrevistas com professores e gestores das escolas analisadas. Constatou-se que existem certas dificuldades em implementar a Lei Federal 10.639/03 nas escolas analisadas devido à falta de incentivos do poder público municipal e estadual para a oferta de cursos de extensão ou de pós-graduação, relacionados aos conteúdos e métodos de ensino pertinentes à História da África e dos Africanos e da Cultura Afro-brasileira direcionados a profissionais da educação básica, bem como a necessidade de planejamento escolar para inserção de atividades relacionadas à disseminação e ensino sobre a cultura afro-brasileira.

**Palavras-chave:** Lei 10.639/03. Práticas docentes. História da África e dos Africanos. Cultura Afro-brasileira.

---

## Introdução

Desde o seu surgimento, o Movimento Negro vem lutando contra as injustiças sociais remanescentes do sistema escravista que perdurou em nosso país até 1888, procurando mostrar os vários problemas sociais resultantes da escravidão que afetam principalmente a população negra, tais como falta de moradia, desemprego, baixa escolaridade, analfabetismo, falta de acesso à saúde, ao lazer e a pobreza, dentre outros problemas como a falta de valorização da identidade negra.

A Lei Federal 10.639, de 09 de janeiro de 2003, pode ser vista como resultado de pressões do Movimento Negro, tendo como objetivo diminuir o preconceito e a discriminação racial no Brasil, pois tornou obrigatório o ensino da História da África e dos Africanos e a Cultura Afro-brasileira em todos os estabelecimentos de ensino da educação

básica, visando, promover o conhecimento e a valorização da História da África e cultura afro-brasileira, possibilitando o combate a injustiças consolidadas historicamente que afetam, principalmente a população negra.

Destacada a importância da Lei Federal 10.639/03, compreendemos que a mesma só terá efeito se de fato for colocada em prática nos estabelecimentos de ensino. Esse trabalho analisa como a Lei 10.639/03 está sendo aplicada quase quinze anos após a sua promulgação em duas escolas do município de Campo Maior-PI, buscando entender como as práticas docentes contribuem para a efetivação desta lei.

Para responder os questionamentos da pesquisa foram traçados alguns objetivos tais como: verificar as principais atividades desenvolvidas nas escolas pelos professores em relação à valorização e o respeito à diversidade étnico-racial; mostrar as principais dificuldades enfrentadas pelos docentes para efetivar os preceitos da Lei 10.639, além de perceber como os conteúdos de ensino sobre a História da África e Cultura afro-brasileira estão inseridos nos currículos e livros didáticos adotados.

A metodologia da pesquisa envolveu a análise de documentos escritos das escolas tais como: Projetos Políticos Pedagógicos, Currículos de ensino, da Lei e Diretrizes e Bases da Educação, Parâmetros e Diretrizes Curriculares Nacionais para educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, além de entrevistas gravadas com gestores das escolas, bem como, através da aplicação de questionário com os professores de História da Escola Municipal Raio Esperança e Escola Municipal Professor Hilson Bona. Também foi realizada a análise dos livros didáticos de História dos 6º e 7º ano. Esses dois livros foram escolhidos devido apresentarem conteúdos que trazem de forma direta ou indireta a temática africana ou afro-brasileira.

Durante a pesquisa constatou-se que a Lei 10.639/03 abriu um leque de possibilidades para que os docentes pudessem trabalhar de forma livre e específica em vários conteúdos referentes à História da África e Cultura Afro-brasileira, porém ainda há bastante resistência nos currículos dos estabelecimentos de ensino, que muitas vezes, abordam esse tema de forma superficial, pois alguns professores ainda não estão preparados para ministrar esses conteúdos, haja vista que a Lei 10.639/03 foi aprovada no ano de 2003, mas o poder público não instituiu de imediato uma política pública de capacitação e formação à maioria dos professores que lecionam nos estabelecimentos de ensino público e privado.

Além disso, os professores das escolas analisadas tiveram uma formação divergente aos critérios que a lei determina, devido à falta de conteúdos de ensino e práticas pedagógicas que facilitariam a implantação da lei 10.639, e por isso, muitas vezes abordam o tema da cultura negra, somente em datas específicas, como por exemplo, o dia da

consciência negra, 20 de novembro, que também está inserido na LDB, como data comemorativa especial no calendário acadêmico das escolas.

### **Da abolição da escravidão à implantação da Lei Federal 10.639/03**

O Brasil, em vários períodos históricos, principalmente nos seus aspectos legais, foi conivente com escravismo e com as desigualdades sociais, criando leis que provocaram, ainda mais, a exclusão social no país, haja vista que sempre dificultaram o acesso dos negros à escola e conseqüentemente a sua ascensão social, pois

O Brasil, Colônia, Império e República, tiveram historicamente, no aspecto legal, uma postura ativa e permissiva diante da discriminação e do racismo que atinge a população afrodescendente brasileira até hoje. O Decreto nº 1.331, de 17 de fevereiro de 1854, estabelecia que nas escolas públicas do país não seriam admitidos escravos, e a previsão de instrução para adultos negros dependia da disponibilidade de professores. O Decreto nº 7.031-A, de 6 de setembro de 1878, estabelecia que os negros só podiam estudar no período noturno e diversas estratégias foram montadas no sentido de impedir o acesso pleno dessa população aos bancos escolares (BRASIL, 2004, p. 07).

Esses fatores contribuíram para criar um cenário de discriminação racial no país, através das desigualdades e injustiças sociais que afetam os brasileiros até a atualidade. As propostas de políticas de ações afirmativas visam reparar os vários danos provocados pela escravidão que, em grande parte, teve o amparo legal do Estado, trazendo conseqüências históricas como o racismo presente no nosso país nos dias atuais.

A abolição do escravismo no Brasil não concedeu, de fato, a liberdade aos escravos e a população negra do país, tão pouco, foi acompanhada de leis ou políticas públicas voltadas para o amparo social dessas pessoas após a tardia liberdade. Para agravar a situação, a população negra teve e tem que lidar com os resquícios desse sistema em nosso país como: o racismo, o preconceito e as desigualdades sociais, provocados pela falta de qualificação profissional, acesso aos cargos bem remunerados, e de questões básicas, como acesso à moradia e a terra, por exemplo. Dessa forma, o Brasil carrega uma dívida histórica com a população negra, pois “O Brasil foi o principal destinatário do comércio internacional de escravos africanos entre os séculos XVI e XIX e foi o último país das Américas a abolir o regime escravocrata, em 1888” (CICONELLO, 2008, p. 02).

Observa-se como o Brasil, durante muito tempo, foi influente no comércio de escravos africanos, e que após abolição da escravatura a maior parte da população brasileira era composta por negros; no entanto, as políticas públicas que sucederam o período pós-abolição foram voltadas para a tentativa de branqueamento racial do Brasil. Outra prática difundida no imaginário do povo brasileiro refere-se ao “mito da democracia racial”; fatores

que só reforçaram as injustiças e desigualdades sociais entre brancos e negros como percebemos na afirmação de Ciconello (2008, p. 02):

O mito da democracia racial, ainda presente no imaginário da população brasileira, foi um avanço sociológico na época de sua criação nos anos de 1930, quando se consolidava um “racismo científico” e com características eugênicas. Contudo, ao mesmo tempo em que incorpora a presença da contribuição negra na formação nacional, naturaliza os espaços subordinados que negros e negras ocupam na sociedade e invisibiliza as relações de poder entre as populações negra e branca. O resultado é uma sociedade em que o racismo e as desigualdades sociais dele resultante não se revelam, não se debatem, parecem não existir. O problema, dizem, não é o racismo, é a pobreza; as desigualdades não são raciais, são sociais.

Muitos afirmam que o racismo não existe no Brasil e não atribuem a situação marginal que o povo afro-brasileiro enfrenta como resultado de processo histórico do escravismo e a criação de ideologias e discursos pseudocientíficos que justificaram e fundamentaram o racismo, colocando o negro numa situação inferior ao branco.

Os negros, que há tempos lutam contra a opressão, através de movimentos como: a Revolta dos Malês na Bahia em 1835, as fugas para os quilombos, dentre várias lutas que travaram para conquistar seus direitos, assim tiveram/têm que superar mais uma barreira: o racismo e o reconhecimento que o mesmo existe, mesmo que de forma mascarada.

Surgido enquanto movimento político em 1978, Movimento Negro apostou na educação como fator primordial para mudanças e melhorias na equidade social entre brancos e negros, bem como, a reflexão e a valorização da história da África e sua relação histórica com o Brasil e outros países, para que os discentes possam conhecer e valorizar a cultura e identidade negra.

Com o passar do tempo, os intelectuais do Movimento Negro começaram a perceber que o próprio sistema escolar funcionava como principal meio de reprodução de desigualdades sociais, bem como, valorizava, homogeneizava o modelo-padrão de homem branco estimulando a cultura europeia. De acordo com Katribe e Bernardes (2010), apesar do nosso país ser caracterizado e formado por uma cultura pluriétnica, não houve a valorização de algumas “raças” como a indígena e africana, tão pouco, houve o reconhecimento de suas contribuições para a formação do povo brasileiro. Além disso, essas relações não se deram de forma tão harmoniosa como se apregoa nos livros didáticos, pois a situação excludente da população negra no Brasil se refletiu também na escola.

Compreende-se que ocorreu uma supervalorização da cultura europeia em detrimento das demais culturas, como a indígena e a africana. Outra forma de exclusão e negação dessas culturas, está relacionada ao caráter fundador do Brasil, “o mito da democracia racial”. De acordo com esse mito, as relações entre os brancos (europeus) negros (africanos) e indígena (americano) se deram de forma harmoniosa e pacífica (Freyre, 2006).

Isso só esconde a realidade de exclusão e de diferenças sociais entre brancos e negros; esses últimos, sempre ocuparam uma posição subalterna em oposição aos primeiros, que tiveram posições privilegiadas, antes através do direito à terra, com os grandes latifúndios, depois na ocupação de cargos políticos defendendo seus próprios interesses, além da facilidade de acesso à educação.

Assim, o “mito da democracia racial” só prejudica e impede o combate ao racismo. Logo, a escola é o melhor lugar para a reflexão, o diálogo e debates para conscientização sobre a importância da cultura negra, para a quebra de estereótipos que se formaram ao longo do tempo, pois o papel do professor é fundamental para proporcionar a mudança da realidade social, bem como, provocar a valorização da cultura negra. Dessa forma, torna-se necessário pensar em práticas pedagógicas que resgatem a autoestima e valorização da criança negra, acabando com toda forma de discriminação e exclusão, haja vista, que essa sempre foi uma das maiores preocupações do movimento negro (KATRIBE; BERNARDES, 2010).

Durante o período imperial e ainda durante boa parte da república, além da dificuldade de acesso à educação formal, existia outra barreira a ser superada: a homogeneização da cultura europeia nos currículos dos estabelecimentos de ensino, pois a própria escola reproduzia uma superioridade branca uma vez que “havia uma produção e reprodução da discriminação racial contra os negros e seus descendentes nos sistemas de ensino das escolas brasileiras” (SANTOS, 2005, p. 24). Com isso, percebemos como o próprio currículo das escolas tem silenciado e negado a cultura negra, a qual muitas vezes, passa por um processo de desqualificação e inferiorização, uma vez que, pouco se tem debatido e disseminado nas escolas a respeito da diversidade étnico-racial.

De acordo com Dias (2005), até meados do século XX, a compreensão e o significado de raça, ainda tinha um lugar secundário, sendo que vários setores da sociedade, intelectuais e políticos atribuíam o atraso e a fragilidade da nação à miscigenação do país. Nesse sentido, o termo “raça” passa a ser debatido entre os educadores na formação de um discurso igualitário que possibilitou as conquistas no âmbito institucional e legal como a criação da LDB de 1961, que, apesar de tratar da condenação ao racismo e a qualquer forma de preconceito, não mudou muito o debate sobre as questões étnico-raciais; principalmente, no que diz respeito à valorização da História e da Cultura Afro-brasileira e africana, assim “ao defender um ensino para todos não ignoravam esses educadores que além de classe, a dimensão raça era fator de diferenciação no processo de escolaridade” (DIAS, 2005, p. 53).

Nas décadas de 1960 e 1970 surgiram as Leis Federais 5.540/68 e 5.692/71, também importantes para a estruturação do ensino brasileiro, porém se adequaram a interesses diferentes e ao momento político de sua época, diferentemente do que ocorreu a

partir de 1988 no pós-abertura política, na qual houve intensa movimentação da sociedade civil, pois “nesse contexto houve propostas para a constituição de uma nova LDB, que ligou-se aos movimentos do movimento negro marcados pelo centenário da abolição, em 1988, e os trezentos anos da morte do Zumbi dos Palmares” (DIAS, 2005, p. 54).

Esse movimento proporcionou aos legisladores da Constituição de 1988 tratar a questão da desigualdade social como algo que vai além da educação, porque transformou o racismo num crime punível com a prisão, sendo regulamentada pela Lei 7.716/89 conhecida como Lei Caó, do deputado Carlos Alberto de Oliveira.

No campo educacional, uma das maiores conquistas do movimento negro foi a aprovação da Lei 10.639/03 que alterou a Lei 9.394/96 tornando obrigatório o ensino de História da África e dos Africanos e Cultura Afro-brasileira

### **Os desafios para aplicação da Lei 10.639/03 nas escolas municipais Raio de Esperança e Professor Hilson Bona na cidade de Campo Maior-PI**

Certamente coube aos movimentos negros o maior protagonismo na pressão pela modificação nos currículos escolares no sentido de incorporar a história da África, dos africanos e seus descendentes na formação social brasileira (PEREIRA, 2010, p. 05).

Compreende-se que a Lei Federal 10.639 surge não apenas como medida imposta ou protetiva do Estado, mas resultado de um processo de reivindicação e luta histórica do Movimento Negro e de diversos segmentos sociais, como afirma Pereira (2010, p. 01):

O meio universitário, os movimentos sociais negros, e áreas da educação, estão relacionados a uma série de medidas de ação afirmativa que começam a ser implantadas no Brasil a partir do reconhecimento oficial da existência de desigualdades e discriminação raciais e da necessidade de superá-las.

Percebe-se que os estudos sobre a história da cultura negra no Brasil, ainda são recentes, pois alguns dos primeiros trabalhos sobre esse tema são representados por Nina Rodrigues, Arthur Ramos e Gilberto Freire, que se referiam a alguns aspectos da cultura negra. De acordo com Pereira (2010), a consolidação das ciências no Brasil teve uma preocupação na construção de ideologias para a constituição do Estado-Nação, procurando definir uma identidade para os brasileiros numa visão unilateral da cultura dominante inspirada nos padrões europeus.

Para Pereira (2010), só a partir da década de 1950 foram feitos alguns centros de estudos afro-orientais da Universidade Federal da Bahia (CEAO/UFBA) e em 1959, o Centro de Estudos Africanos na cidade de São Paulo (CEA/USP). A partir da década de

1970 surge o Núcleo Cultural Afro-Brasileiro (NCAB) fundado por ativistas negros como Manoel de Almeida Cruz, o NCAB foi uma das primeiras organizações do movimento negro, que agia numa perspectiva política, questionando e reivindicando melhorias na condição de vida do negro em Salvador, pois

Seus membros tinham grande preocupação em tematizar as relações raciais, a partir da crítica da 'democracia racial' e da naturalização do lugar do negro na sociedade brasileira. Esta crítica era alicerçada não apenas pela luta cultural, mas pela via do conhecimento científico e da trajetória de vida de cada um dos seus membros (LIMA, 2012, p.112).

Os estudos que contemplam temas ligados à história e cultura afro-brasileira vêm ganhando repercussão nos meios acadêmicos e sociais. Porém precisam ganhar mais destaque nas universidades, na mídia, nas escolas e na sociedade como um todo, sendo que contribuem de forma positiva na desconstrução de pensamentos e posturas racistas ainda presentes em nossa sociedade, e também funcionam como meio de pressão social e contestação a toda forma de opressão contra os negros no Brasil.

Entende-se que a Lei Federal 10.639 foi resultado de lutas, principalmente do Movimento Negro em busca da inclusão social e combate ao racismo. A história no Brasil, até pouco tempo era representada nos livros didáticos apenas pelo lado de submissão ao sistema escravista e pelo domínio do branco sobre o negro. Os livros didáticos que deveriam contribuir para o posicionamento crítico do aluno, permaneciam na contramão, pois serviam de alimento para o crescimento do racismo e manutenção do discurso ideológico do branco dominador e do negro dominado.

Com a Lei 10.639/03, foi possível mudar práticas consolidadas historicamente no currículo escolar, no entanto, reconhecesse-se que a provação da lei por si só, até os dias atuais ainda passa por dificuldades para ser aplicada nas escolas.

A primeira escola analisada foi a Escola Municipal Raio de Esperança, localizada na Rua Bento Carvalho, s/n, Bairro de Flores. Trata-se de uma instituição originada de uma parceria da Igreja Evangélica com a prefeitura do município de Campo Maior. Atualmente, atende uma clientela de aproximadamente 500 alunos, funcionando nos turnos matutino e vespertino. Já a escola Professor Hilson Bona fica localizada na Rua Senador José Eusébio, s/n, Centro. Atende o total de 220 alunos nos turnos matutino e vespertino.

As escolas trabalham a questão da valorização étnica e cultura afro-brasileira, mas ainda há alguns fatores que dificultam a difusão de práticas de ensino ao reconhecimento da importância da cultura afro para formação cultural brasileira. Exemplo disso, está relacionado à questão da religiosidade. Isso se deve aos próprios tabus que permeiam à Cultura Afro-brasileira, principalmente ligados a religiosidade, como o Candomblé e a Umbanda, que ainda enfrentam certas resistências e dúvidas, devido a algumas formas de

preconceitos que rodeiam as religiões de matriz africana. A escola como um espaço laico deveria abordar a religiosidade em suas várias dimensões para que as crianças tivessem a noção e o conhecimento de cada religião e aprendessem, desde cedo, a respeitar o outro, independentemente de suas convicções religiosas.

No decorrer da pesquisa, percebemos como muitos professores enfrentam dificuldades em trabalhar as questões religiosas nas escolas, sobretudo no que diz respeito ao ensino sobre as religiões de matriz afro-brasileira, além disso, também constatamos a ausência do ensino sobre religiosidade afro-brasileira, haja vista, que essa é uma disciplina facultativa para os alunos que em sua maioria são “católicos” e “evangélicos”. Além disso, quando se debate religiosidade nas escolas, as discussões se voltam mais para as religiões católica ou protestante, como se observa a seguir:

A história como lhe falei recebeu um pouco dessa questão da religiosidade. Porque a História da África e dos afrodescendentes, que é muito vasta, dá para trabalhar a África de A à Z, dá para trabalhar as questões geográficas, a culinária, enfim e essa questão religiosa, a influência que teve aqui no Brasil dos povos que vieram da África, a gente não entra muito nesses méritos, porque fere os princípios que a igreja acredita, né? Em respeito à religião de cada um, e como sempre falo, a escola, o núcleo gestor da escola está por indicação da igreja, mas os alunos não, a gente reforça a questão da identidade negra, muitos alunos são negros, eu mesmo, né? (ENTREVISTA 01<sup>1</sup>).

Conforme nos informou o gestor, a escola aborda os conteúdos da África e cultura afro-brasileira, porém há um único tema que não é abordado na escola: a religião, pois vai contra os preceitos da instituição religiosa que administra a escola, pois a escola foi criada e fundada por uma igreja evangélica, e o prédio onde funciona esta funciona é de propriedade da igreja, ou seja, é uma escola filantrópica mantida com recursos municipais. Compreende-se que as questões ligadas à religião afro, ainda precisam ser debatidas e ensinadas de forma que se possa quebrar os estereótipos e, principalmente as resistências em relação a outras religiões que se sobrepõe às religiões afro e sempre as veem como um perigo.

Quanto à proposta curricular e as atividades proporcionadas pela escola e pelos professores para a efetivação da Lei Federal 10.639, o diretor também falou que o currículo da escola é bem flexível e está aberto a sugestões, bem como, para o desenvolvimento de atividades voltadas às questões do ensino de História e cultura afro-brasileira, pois “os professores desenvolvem palestras, mesas redondas, o próprio coordenador é um palestrante e sempre gosta de trazer vários debates” (ENTREVISTA 01).

Ainda, de acordo com o gestor, a escola tenta e procura aplicar a lei através do ensino de conteúdos referentes à Cultura Afro-brasileira, mas a impressão que se tem é que

---

<sup>1</sup> Optamos nessa pesquisa, por questões éticas, registrar os entrevistados por um numeral, identificando apenas a sua função nas referidas escolas.



o racismo não existe, e se existe, a escola tem cumprido o seu papel, em relação a valorização, o respeito dessa História e cultura do negro, porém, é necessário atentar que em determinados momentos, o racismo está diante de nossos olhos, mas poucos o reconhecem. Também existe a falta de formação dos professores, que desconhecem temas e conteúdos ligados à História da África, à origem da diversidade, ao racismo e a política de cotas.

Na maioria das vezes, os alunos, principalmente do ensino fundamental não conhecem sua própria origem, e desde cedo aprendem que o herói da história é um príncipe branco, e que a princesa é uma linda donzela de cabelos loiros e olhos azuis. Não há um passado glorioso a se orgulhar, nem referências sólidas para que a criança negra se reconheça como uma pessoa negra, dessa forma, é necessário trazer para o ambiente da sala de aula conteúdos que deem referências sólidas para as crianças negras, e assim, seus traços identitários sejam formados desde cedo no sentido positivo de valorização da cultura e identidade negra (PEREIRA, 2014).

Depreende-se que estudar a história da cultura afro-brasileira, sem tratar da religião, caracteriza-se como segregação no próprio currículo e conteúdo de ensino, bem como, uma falta de nexos em relação, aos princípios da Lei 10.639/03, haja vista que a religiosidade faz parte do componente formativo da cultura negra. Além disso, é uma forma de continuidade de uma visão que valoriza a cultura eurocêntrica em detrimento da cultura negra.

As religiões de matiz africana têm uma característica comum que é o culto aos Orixás, divindades ligadas à formação do mundo. No Brasil, houve uma certa mistura com o culto aos orixás e santos católicos, ocasionando a criação de uma religião tipicamente brasileira, a Umbanda, “surgida no Rio de Janeiro a partir do século XX” e em determinadas regiões, adquiriu características próprias, o que caracteriza o sincretismo religioso (SANTOS; GONÇALVES, 2009).

Desse modo, excluir a discursão da religiosidade de matriz africana na escola, constitui-se uma supressão de um dos aspectos importantes de grande parte da cultura afro-brasileira, e partir do momento que se fala de uma religião única e de forma unilateral, em detrimento de outra, acaba criando estereótipos e a torna invisível, ou silenciada e passa-se a criar estigmas quase sempre depreciativos da mesma, provocando a criação de um imaginário muitas vezes sombrio a respeito dessa religião que é silenciada.

A participação da cultura negra foi de grande importância para formação cultural do nosso país, mas não houve a sua devida valorização nas escolas. Dessa forma, para que ocorra o reconhecimento das contribuições da cultura negra na formação cultural brasileira nas escolas, é necessário mudar práticas de ensino conservadoras, e parar de tentar buscar

um único responsável pela culpa do não cumprimento da lei, porque em grande parte os professores reclamam da falta de incentivo do Estado, como se o mesmo criasse as leis, mas não desse os subsídios necessários para a sua efetivação nas escolas.

Da análise das respostas colhidas do questionário aplicado aos professores, foi possível perceber que os docentes têm entendimento e conhecimento sobre a Lei 10.639/03, bem como reconhecem a importância dessa lei para o ensino de História da África e Cultura Afro-brasileira nas escolas, como se vê na fala desta professora:

A lei 10.639, que tornou obrigatório o ensino da História e da Cultura Afro-brasileira representa para mim, uma importante vitória para toda sociedade civil, especialmente para os diversos movimentos negros existentes no Brasil. Acredito ter sido bastante válida essa inclusão, visto que busca ampliar a diversidade étnico-cultural e socioeconômica brasileira. Um reparo aos danos que anos de racismo e outras formas de discriminação causaram as populações afrodescendentes, resgatando a autoestima dessas populações (ENTREVISTA 02<sup>2</sup>).

Compreende-se na fala da professora que a lei teve um papel preponderante para discussão de temas relacionados à história e cultura negra que até então fora negligenciada pela história, quando não se deu a oportunidade de contar, ou lançar outro olhar, acerca desse tema, pois pouco se discutia sobre preconceito e o racismo, temas que pareciam não existir no nosso país. A Lei 10.639 possibilitou o debate, o diálogo e a denúncia de injustiças sociais mascaradas no sistema de ensino relativos à diversidade étnico-racial.

Além da Lei 10.639, também houve várias conquistas no campo educacional, como a provação das Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étnicas Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, aprovado pelo parecer 03/2004, e a criação da SEPIR (Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial).

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, facilitaram a compreensão e orientação para a aplicação da Lei 10.639/03 nas escolas, apesar de ainda, existirem professores que desconhecem a proposta da lei. Compreende-se que existem algumas dificuldades para a implementação da lei nos estabelecimento de ensinos, e a principal reclamação dos professores é que não há o apoio do Estado, no entanto, ocorre um esforço individual do docente com o intuito de ensinar os conteúdos referentes à África e Cultura Afro-brasileira como se observa na fala desse professor: “essa lei, infelizmente, não é muito valorizada pelos professores em geral, e essa implementação só ocorre na disciplina de História” (ENTREVISTA 03)<sup>3</sup>.

---

<sup>2</sup> Professora de História da Escola Professor Hilson Bona.

<sup>3</sup> Professor da escola municipal Raio de Esperança.

Quanto à aplicação da lei pela escola no currículo, o professor (Entrevistado 03) afirmou que tenta colocá-la em prática durante o período letivo: “ao longo dos 200 dias letivos, seguindo o cronograma oficial e subsidiados pelos livros do MEC se procura trabalhar os critérios”.

Uma das propostas da pesquisa foi tentar perceber como os livros didáticos abordam os conteúdos relativos à História e Cultura Afro-brasileira. Para isso, analisamos os livros da 6ª e 7ª anos do ensino fundamental, “Vontade de saber: História”, do autor Marcos Pellegrini *et al* (2012). Esses livros, já trazem um diferencial no que diz respeito à tentativa de inclusão da História da África e Cultura Afro-brasileira. O livro do 6º ano, em sua capa, apresenta uma menina com traços bem característicos de descendência afro com um olhar voltado para cima da palavra, “vontade de saber história” e logo mais acima, estão algumas imagens de esculturas relacionadas a grandes líderes e uma escultura que representa a rainha Ioruba. Nesse aspecto, as imagens sugerem uma representação e reflexão acerca da história dos africanos.

O livro do 7º ano também traz as mesmas imagens, com exceção, da criança que vem na capa, considerada branca. O livro trata da história da África, somente no 6º capítulo com o título “Reinos e impérios africanos” e mostra alguns aspectos geográficos, a importância do comércio, dos reis e rainhas como os do reino de Ioruba, e no final, traz um pequeno texto sobre a cidade de Tombuctu que é um patrimônio mundial localizada na República do Mali.

Como sabemos, durante um longo período, a História da África foi silenciada, pois se negligenciou a importância dessa civilização, suas contribuições e seus elos culturais com outros povos. Os livros do 6º e 7º ano, apesar de dedicarem um capítulo a História da África, e mostrar alguns reinos e impérios africanos de 500 a 1600, ainda tratam de forma superficial sobre a História Africana e Cultura Afro-brasileira.

O livro do 6º ano aborda a diversidade religiosa e as características de alguns reinos, como o Reino de Gana, localizado entre o deserto do Saara, e rios Senegal e Níger, também traz aspectos relacionados à difusão do Islamismo na África. Além disso, mostra a importância do comércio nas cidades do Mali, e também um pequeno trecho dedicado a importância dos Griôs como um instrumento de transmissão e preservação da história social, política e econômica da África através da história oral. Informa ainda sobre a história de Songai, que deu especial importância a educação e criaram escolas e universidades em Tombuctu, onde o ensino era parecido com as Universidades Europeias e Árabes. Outro aspecto mostrado é a formação política dos reinos Iorubas, Ifé e Congo, corroborando a organização política e religiosa. Todos esses fatores são expostos de forma bem resumida

no livro didático, mas podem ser mais bem explanados pelo professor em sala de aula através de uma problematização de cada conteúdo.

Em relação à mudança que a lei provocou nos livros didáticos e no ensino, foi feita a seguinte pergunta aos professores: com a implantação da lei 10.639/03 que tornou obrigatório o ensino de História da África e dos africanos e Cultura Afro-brasileira em todos os estabelecimentos de ensino, foi acompanhada de alguma forma de treinamento, oferta de cursos, qualificação por parte do poder público, para melhorar ou disseminar o conhecimento e instruir os professores sobre a importância da cultura afro-brasileira?

Não, na realidade o único suporte que houve foi a qualidade dos livros de História que vieram após a lei com o aumento das gravuras e uma maior quantidade de informações (...) em se tratando de suporte ele não existe, pois falta de tudo, desde livros didáticos para os próprios alunos até biblioteca para os mesmos (ENTREVISTA 01).

Para os demais professores,

Não, o que se tem de forma anual é a semana da consciência negra, que traz à memória, os fatos e contribuições, ademais disto, nada (ENTREVISTA 03).  
Oferta de curso, treinamento ou preparo para o professor por parte do poder público, não houve (ENTREVISTA 02).

Nas falas dos professores, compreende-se não houve qualquer forma de incentivo, capacitação, promoção de cursos e treinamentos dos professores, e nem o apoio do poder público do Estado e do município no fomento e incentivo para o implemento da Lei 10.639.

As principais dificuldades apontadas pelos professores foram as seguintes:

A falta de estrutura como: bons livros, questões específicas sobre a matéria, limitação temporal (ENTREVISTA 03).  
A dificuldade está em abordar esses temas pela forma como o negro é colocado nas gravuras, ou seja, como ele é representado, poucas informações em alguns livros e o preconceito dos próprios alunos (ENTREVISTA 04).

Como se percebe, a maior dificuldade em aplicar o que lei preconiza, está na falta de materiais de estudo, informações e conteúdos relativos à História da África e dos africanos e da Cultura Afro-brasileira e Africana, tendo em vista, que os livros didáticos trazem poucos conteúdos, em sua maioria, somente, um capítulo dedicado a História Africana e Cultura Afro-brasileira, assim cabe ao professor procurar outros recursos, pois o Estado não dá tanto suporte para que a Lei Federal 10.639/03 seja cumprida e efetivada com êxito nas escolas.

## Considerações finais

Essa pesquisa procurou mostrar como as práticas docentes contribuem para a efetivação da Lei 10.639/03 nas escolas municipais Raio de Esperança e Professor Hilson Bona localizadas na cidade de Campo Maior-PI, promovendo a valorização e o respeito à cultura afro-brasileira, bem como o reconhecimento da diversidade étnico-racial, evitando qualquer forma de discriminação. Além disso, foram abordadas as principais dificuldades enfrentadas pelos docentes para que ocorra a efetivação da referida lei. Também analisamos os livros didáticos de História do 6º e 7º ano para perceber como os livros trazem e abordam os conteúdos referentes à História da África e Cultura Africana e Afro-brasileira.

Compreende-se que, ainda existem algumas dificuldades para a implementação do que a Lei 10.639/03 preconiza para os currículos das escolas analisadas, sendo que, as principais dificuldades são: a falta de incentivo do poder público que não dá o suporte adequado para que ocorra essa implementação através da oferta de cursos e qualificação aos professores da educação básica e falta de conteúdos distribuídos ao longo do currículo, pois os conteúdos e atividades voltadas para a temática são abordados em datas específicas como, por exemplo, na semana da consciência negra.

Quase quine anos após a promulgação da lei, as escolas analisadas, além de deixarem lacunas para aplicação de qualquer proposta pedagógica, métodos e estratégias de ensino, por parte dos professores, não esclarecem em seus Projetos Políticos Pedagógicos quais as propostas voltadas para aplicação da Lei Federal 10.639/03 que trata do ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana.

Apesar de ser um tema desafiador para os professores, devido aos problemas já suscitados anteriormente, não é algo impossível de ser mais debatido e ensinado nas escolas, pois a Lei 10.639 abriu um leque de possibilidades e oportunidades para enriquecer a prática pedagógica dos professores, pois a História da África deve ser ensinada de forma primordial para podermos entender nossas origens africanas. Infelizmente, ainda é necessário rompermos com a visão etnocêntrica e europeia que domina os bancos acadêmicos e escolares, abrindo espaço para uma gama de conhecimentos sobre a África e sobre a Cultura Afro-brasileira, representado pela cultura afro através do corpo, nos gestos, na dança no modo de falar, na fé, na resistência, na luta e na capacidade de reconstruir um novo modo de viver, apesar das adversidades.

Dessa forma, é necessário desenvolver novas práticas que possibilitem ao aluno ampliar sua visão acerca da História da África, dos africanos e da Cultura Afro-brasileira e Africana pelo seu lado positivo que são muitos, e não pelo lado escravista e de opressão, mas mostrando as formas de resistência, as lutas e conquistas sociais do Movimento Negro para que o aluno de origem afro se orgulhe de seus traços identitários e valorize sua história.

---

**THE CLASSROOM AFTER LAW 10.639/03: ADVANCES, CHALLENGES AND POSSIBILITIES**

**Abstract:** This work aims to show how the teaching practices contribute to the implementation of law 10.639/03 in the municipal schools Raio de Esperança and Professor Hilson Bona in the municipality of Campo Maior-PI. The research aimed to identify how the contents on History of Africa and African and Afro-Brazilian Culture are addressed in these schools, what are the main difficulties faced by teachers to comply with the law, and how the textbooks adopted in these schools address the contents related to this theme. The methodology adopted involved the interpretation of bibliographies on the subject, of laws, documents, curricular of educational establishments and interviews with teachers and managers of the analyzed schools. It was found that there are certain difficulties in applying law 10.639/03 in the analyzed schools due to the lack of incentives of the municipal and state public power for the provision of extension or postgraduate courses, related to the contents and teaching methods pertinent to the History of Africa and African and Afro-Brazilian Culture aimed at basic education professionals, as well as the need for school planning for insertion of activities related to dissemination and teaching on afro-Brazilian culture.

**Keywords:** Law 10.639/03. Teaching practices. History of Africa and Africans. Afro-Brazilian culture.

---

**Referências**

BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais. *DCN's para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana*. Brasília: MEC, 2004.

BRASIL. Senado Federal. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: nº 9394/96*. Brasília, 1996.

BRASIL. Senado Federal. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: nº 10.639/03*. Brasília, 2003.

CICONELLO, A. O desafio de eliminar o racismo no Brasil: a nova institucionalidade no combate à desigualdade racial. *In: OXFAM INTERNATIONAL. (Org.). From Poverty to Power: how Active Citizens and Effective States can Change the World*. Oxfam International: Londres, 2008.

DIAS, Lucimar Rosa. Quantos passos já foram dados? A questão da raça nas leis educacionais. Da LDB 1961 a lei 10.639. *In: ROMÃO, Júlio. História da Educação do Negro e outras histórias*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de educação continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande & Senzala**: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. São Paulo: Global, 2006.

KATRIB, Cairo Mohamad Ibrahim; BERNARDES, Vânia Aparecida Martins. *História e Cultura Afro-Brasileira*. Uberlândia: EDUFU, 2010.

LIMA, Ivan Costa. Do outro lado do atlântico: a África como referencial nas pedagogias propostas pelo Movimento Negro no Brasil. *Realis. UFES*. v.2, nº 1, p.109-122, jan-jun, 2012.

PELLEGRINI, M.C; DIAS, A; GRINBERG, K. *Vontade de saber história 6º ano*. 2. ed. São Paulo: FTD, 2012.

PELLEGRINI, M.C; DIAS, A; GRINBERG, K. *Vontade de saber história 7º ano*. 2. ed. São Paulo: FTD, 2012.

PEREIRA, Luena Nascimento Nunes. O ensino e a pesquisa sobre a África no Brasil e a Lei 10.639. In: KATTRIB, Cairo Mohamad Ibrahim; BERNARDES, Vânia Aparecida Martins. *História e Cultura Afro-Brasileira*. Uberlândia: EDUFU, 2010.

PEREIRA, Túlio Henrique. *Pele e sensibilidades, práticas de memórias e identidades do negro na literatura (1909-1940)*. Saarbrücken: NEA, 2014.

SANTOS, Ângela Maria dos; GONÇALVES, Vanda Lúcia Sá; MULLER, Maria Lúcia Rodrigues. *Identidade e Cultura Afro-Brasileira*. Mod. 8. Relações Raciais e Educação na Sociedade Brasileira. 2 ed. Cuiabá: UAB/EDUFMT, 2009.

SANTOS, Sales Augusto dos. (Org.). *Educação antirracista: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

---

#### SOBRE OS AUTORES

**Pauliana Maria de Jesus** é mestre em História do Brasil pela Universidade Federal do Piauí (UFPI).

**Márcio Douglas de Carvalho e Silva** é mestre em Antropologia pela Universidade Federal do Piauí (UFPI).

---

Recebido em 03/02/2018

Aceito em 20/07/2018